



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR LEVI CLEMENTINO (PDT)

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

MOÇÃO Nº 329/2005

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU
Proj. nº 329 Em 26/09/05

INICIATIVA : Vereador Levi Clementino (PDT)

Rafaelo
Presidente Administrativo Responsável

ASSUNTO: APELO ao Presidente da República para enviar projeto de lei à Câmara dos Deputados sobre a LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

CONSIDERANDO que a proposta da LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, elaborado pelo SEBRAE e entregue em junho ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, prevê tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às empresas do segmento, tem por objetivo promover a competitividade das MEs - Microempresas e EPPs - Empresas de Pequeno Porte brasileiras. Acabar com a burocracia para abrir uma empresa, diminuir a carga tributária e aumentar a competitividade dos micro e pequenos empresários são os pilares da referida Lei.

CONSIDERANDO que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, com a Federação do Comércio do Estado de São Paulo-FECOMERCIO, com a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo-FAESP e com a Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo--FACESP, está promovendo uma campanha de incentivo para aprovação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

CONSIDERANDO que atualmente existe uma legislação impraticável, antiquada, que penaliza e contribui para o fechamento prematuro de inúmeras empresas e como resultado temos atualmente 1,3 milhão de empreendimentos formais, contra 2,6 milhão de informais e 600 mil candidatos a empreender (dados do Sebrae-SP);

CONSIDERANDO a proposta da LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, é um importante instrumento para o país na estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade, incentivo à inovação tecnológica e fortalecimento da economia, com benefícios diretos para toda a sociedade.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU
LIDO
Sala das Sessões em 26/09/05
Paula
BALBINA DE O. DE PAULA SANTOS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE ITU
Aprovado por Unanimidade
Em Discussão
Sala das Sessões em 26/09/05
Paula
BALBINA DE O. DE PAULA SANTOS
Presidente

LEI GERAL
56.24
26/09/05
10:51
Sala das Sessões



GABINETE DO VEREADOR LEVI CLEMENTINO (PDT)

Em atenção às justas reivindicações da classe empresarial brasileira é de imprescindível importância o urgente envio de referido projeto à Câmara dos Deputados, a fim de resgatar o nosso maior instrumento de inclusão social, as micro e pequenas empresas.

Diante do exposto, apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção APELO ao Presidente da República por mencionada solicitação, dando-se-lhe ciência desta deliberação no seguinte endereço:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA - Praça dos Três Poderes, CEP 70150-900 - Brasília/DF;

Seja dada ciência, ainda, ao

PRESIDENTE DA CÂMARA DE DEPUTADOS FEDERAIS - Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900 - Brasília/DF;

PRESIDENTE DO SENADO - Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900 - Brasília/DF;

Sr. PAULO SKAF - PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-SP, na Rua Vergueiro, 1117, CEP 01504-001, Paraíso, São Paulo, SP

INTEGRANTES DO SEBRAE-SP

SEDE DO SEBRAE-SP - Rua Vergueiro, 1117-Paraíso São Paulo/SP CEP 01504-001

ESCRITÓRIO REGIONAL SOROCABA - Rua Cesário Mota 60, Bairro: Centro
CEP: 18035-200

POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR DE ITU - Rua do Patrocínio 419
Centro - 13300-000 - Itu/SP

Dr. Carlos Alberto D'Ambrósio
SINCOMÉRCIO ITU - Rua Maestro José Vitório 137 Centro -13.300-075 - Itu /Sp

Plenário "Luiz Guido", 26 de setembro de 2.005

Levi Clementino
Vereador do PDT